

Advogados

MLGTS e CPPX A integração de dois escritórios

“Não jogamos no campeonato da dimensão”

A integração do segundo maior de Lisboa e da Osório de Castro é lançada oficialmente no dia 15 de Fevereiro.

Filipa Ambrósio de Sousa e António Costa
fsousa@economicasgps.com

O DE publica a primeira entrevista oficial sobre a integração mais mediática do último ano entre a segunda maior firma de Portugal – a Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva & Associados – e a Osório de Castro, Verde Pinho, Vieira Peres, Lobo Xavier & Associados, sediada no Porto. Depois de meses de negociações, as duas firmas de advogados chegaram a acordo e, a partir de 15 Fevereiro, a integração estará operacional, com 127 advogados no total. A nova MLGTS abriu as portas ao DE e conta como tudo vai funcionar em 2006 e de que forma este passo pode ‘acordar’ o mercado. João Soares da Silva (JSS), António Pinto Leite (APL) e António Lobo Xavier (ALX) na primeira pessoa.

Para quando a efectivação da integração?

APL: Esta integração já está a funcionar. Todo este processo produz efeitos a partir de Janeiro de 2006, e terá assim os seus efeitos retroactivos. Contamos no dia 15 de Fevereiro ter completa a operação de integração.

Fusão, integração, concentração? O que é afinal? E quais são, de facto, as diferenças?

APL: A diferença, desde logo, é jurídica. Porque não se tratou em rigor de uma fusão. A integração tem a ver com o facto de todos os advogados da CPPX – e os sócios da CPPX – terem integrado a nossa equipa. É uma integração de 30 advogados, que inclui quatro novos sócios.

A juntar aos vossos 97 advogados?

APL: Sim. Ficamos assim com uma equipa de 127 advogados. A integração da equipa implica igualmente a integração do mesmo sistema informático e também de clientela.

Vão ocorrer alterações dos estatutos da sociedade?

APL: Não. A única alteração que vai ocorrer é a que tem como consequência a entrada dos quatro novos sócios.

JSS: A integração tem ainda outro significado. Nós também éramos concorrentes da CPPX com o nosso escritório no Porto. E houve um reconhecimento mútuo de que no Porto a CPPX era a mais forte e da parte da CPPX houve igualmente o reconhecimento que, a nível global, o nosso projecto era o que mais fazia sentido em Portugal. Esta integração tem a ver com



Os sócios da MLGTS foram obrigados a mudar os estatutos da sociedade para incluírem os quatro novos sócios da CPPX.

uma ambição comum e com uma posição de destaque a diferentes níveis. Fazia sentido haver um projecto verdadeiramente nacional e sem componentes regionais.

A cultura das duas sociedades é facilmente integrável?

JSS: A cultura fundamental – que é uma cultura de exigência e muito jurídica – é semelhante. Em termos de rigor e qualidade jurídica é comum. A ambição em termos de presença no mercado também é comum.

ALX: Estas duas sociedades eram quase simétricas, com preponderância em Lisboa e Porto. Escuso-me de citar ‘rankings’ de mercado... (risos). A MLGTS e a CPPX são duas metades que fazem sentido. E que se organizam como sociedades de prestação de serviços muito humanizadas e que dependem muito da qualidade das pessoas. E a cultura não é só método de

trabalho: tem a ver com características das pessoas, o modo como os clientes as vêem e isto tudo influenciou a nossa opção.

A ambição de serem os melhores inclui a ambição de serem os maiores?

APL: Nós temos sido muito claros nisso. O campeonato da dimensão não é o nosso. A dimensão é a consequência normal que terá de estar ajustada à procura que temos, sendo que nós controlamos o processo de procura. E há mercados onde nós não queremos ir. Muito dificilmente a nossa firma será um dia a maior de todas.

Que mercado – com a integração com a CPPX – pretendem alcançar?

APL: A CPPX tem uma base de clientela muito valiosa e muito interessante. Por um lado tem o maior grupo privado português, como é conhecido – a SONAE –

mas por outro lado, e sem referenciar os clientes, tem uma clientela internacional, alguma partilhada connosco. E tem outras grandes empresas do PSI 20. E tem ainda uma grande clientela dos actores principais da economia nortenha que é uma aposta estratégica que nós queremos envolver.

Parece que se está a descobrir agora o Norte... Acha que este é um pontapé de saída para uma aproximação às sociedades do Porto?

JSS: O interesse das grandes já existia. O que talvez se tenha refinado ou corrigido é o modo como essa aproximação se deve concretizar. A nossa intenção é unir as grandes advocacias ao mais alto nível. Tem a ver com uma confiança e aposta grande na tradicional preponderância do Norte em termos de elevação e tem a ver com as novas gerações das grandes empresas

“Andámos um ano em negociações. Podia ter sido mais rápido, mas o facto de termos tido uma fusão recente há um ano e meio obrigou-nos a que houvesse algum tempero nos ‘timings’.

António Pinto Leite - MLGTS

“O que talvez se tenha refinado é o modo como essa aproximação se deve concretizar.

João Soares da Silva MLGTS

“Na perspectiva da CPPX, a MLGTS não tinha áreas por trabalhar.

Lobo Xavier CPPX

que estão agora a emergir.

ALX: Na perspectiva da CPPX, a MLGTS não tinha áreas por trabalhar – tem a dimensão para preencher todas as necessidades dos clientes. No caso da CPPX havia certo tipo de negócios que ficávamos afastados por questões de escala. E essa era uma preocupação nossa.

APL: Há razões próprias para este movimento. Havia uma química muito própria entre os dois escritórios, quer cultural quer profissional.

Quanto tempo andaram em negociações?

APL: Andámos um ano em negociações. Podia ter sido mais rápido, mas o facto de termos tido uma fusão recente há 1 ano e meio obrigou-nos a que houvesse algum tempero nos ‘timings’.

ALX: Mas o que seria estranho era não ter havido este movimento. Numa primeira fase a CPPX pensou simplesmente em vir para Lisboa, mas a advocacia neste patamar não faz sentido não ser homogénea, no Porto e em Lisboa.

Mantêm a bandeira da independência?

JSS: Sim. Temos uma rede de contactos e recursos internacionais para assessorar os clientes. Temos clientes no Brasil, Polónia, Grécia e Roménia, mais recentemente. A questão não é apenas privilegiar o mercado doméstico, mas sim a independência. As nossas raízes estão cá, mas

História de uma integração inacabada: PLMJ e CPPX

A CPPX teve em cima da mesa uma possibilidade de fusão com outra sociedade de Lisboa: a PLMJ - AM. Pereira, Sáragga Leal, Oliveira, Martins, Júdice & Ass. - a maior sociedade de advogados de Portugal. Depois de alguns anos de colaboração, esteve em cima da mesa a possibilidade da PLMJ integrar a CPPX: Fernando Campos Ferreira, sócio e administrador da PLMJ, chegou a confirmar, no ano passado, que, de facto, houve uma tentativa de fusão com a CPPX: “Tivemos durante algum tempo uma associa-

ção formal. Terminámos essa associação no ano passado, porque procurámos evoluir para uma fusão e tal não foi possível, não chegámos a entendimento”, conclui aquele responsável. “A verdade é muito simples”, explica António Lobo Xavier, sócio da CPPX, foi mais fácil fazer a identificação com esta sociedade do que com a PLMJ. Não foi por questões de mérito... Há químicas que realmente funcionam de uma forma mais acelerada e mais rápida [do que outras]”, conclui. **F.A.S.**

a nossa presença é internacional.

Este passo permite antecipar que os processos de consolidação vão continuar?

ALX: Se há competição no mercado e se um dos grandes 'players' faz um movimento considerado inteligente e de bons resultados, é natural que se tenda a replicar.

JSS: Não me admiraria se, depois desta operação, se verificassem mexidas. Mas pode ser coincidência.

Existem conflitos de interesse em resultado desta integração?

JSS: Há sempre um ou outro caso pontual, mas nada de significativo.

ALX: Já houve um ou outro caso de conflito de interesses, mas que foi resolvido.

O nome da sociedade vai ficar igual ao que estava? E a escolha foi consensual?

ALX: Sim. Ahamos que um dos aspectos positivos envolvidos na integração era a marca. Esta marca é reconhecida pelas pessoas com grandes atributos de qualidade e eficácia. E seria apenas por razões emocionais que poríamos os nossos nomes na denominação da sociedade.

Como vão fazer a partilha de lucros? Vão continuar a utilizar o 'lockstep'?

JSS: Sim. Isso tem a ver com o modelo que escolhemos da integração.

Convidámos um grupo de colegas por quem temos estima para trabalhar connosco, admitimos novos sócios e estamos todos no mesmo barco.

“Seria apenas por razões emocionais que poríamos os nossos nomes na denominação da sociedade.”

António Lobo Xavier CPPX

Sabemos que a CPPX teve uma hipótese de se juntar à PLMJ? O que correu mal para não seguirem em frente? Falta de química?

ALX: Não me obrigue a comparar químicas... (risos). O que aconteceu é que tivemos uma associação com a PLMJ durante muito tempo. A verdade é muito simples: foi mais fácil fazer a identificação com esta sociedade do que com a PLMJ. Não foi por questões de mérito...

Vão haver novos departamentos?

APL: Vamos manter os três departamentos: o de 'Corporate', 'Litigation' e de Direito Público. O que vai haver são mais grupos profissionais integrados dentro desses três departamentos, nomeadamente no Porto.

Rui Gomes da Silva regressa à advocacia

Triplicar a facturação em 2006 é uma das previsões da sociedade.

Márcia Galvão

mgalrao@economicasgps.com

Rui Gomes da Silva está de regresso à advocacia. Depois de uma passagem pelo XVI Governo, como ministro-adjunto de Pedro Santana Lopes, o ainda deputado regressa à sociedade com o seu nome e tem no horizonte perspectivas concretas sobre o futuro do escritório. Triplicar a facturação até 2008 é uma das previsões da Rui Gomes da Silva & Associados, que tem apresentado um crescimento nos últimos quatro anos de perto de 1000%.

A sociedade é constituída por



Crescer até atingir uma dimensão média é outro dos objectivos.

quatro sócios, e para além do antigo ministro, fazem parte ainda Andrea Campos, José Francisco Gandarez e Luís Freitas Lobo, num total de doze colaboradores, repartidos entre os departamentos de contencioso e societário. “Queremos crescer sustentadamente com vista a atingir uma média dimensão (30 advogados), a qual será essencial para garantir a qualidade da prestação de serviço e personalismo”, afirma Rui Gomes da Silva.

A RGS pretende ainda negociar, num prazo de três anos, parcerias internacionais em mercados como Espanha, Brasil e China.

Fora do painel legal

Simmons perde Ministério Defesa

A Simmons & Simmons perdeu um dos seus mais importantes clientes ao nível da área de projectos - o Ministério da Defesa inglês (MoD), cuja revisão do painel legal deixou de fora a sociedade inglesa que se encontra em Portugal.

O MoD reduziu o seu painel legal de doze para oito sociedades, sendo que duas são novidades na estrutura. Assim, o painel conta agora com a Burges Salmon, Denton Wilde Sapte, Freshfields Bruckhaus Deringer, Herbert Smith, Mills & Reeve, Pinsent Masons, Shepherd & Wedderburn e a Wragge & Co. Segundo o porta-voz do MoD adiantou à publicação inglesa "The Lawyer", esta escolha deveu-se "às licitações apresentadas pelas firmas" e referiu que nada teve que ver com "a performance passada das firmas, mas com a qualidade das suas propostas". No entanto, a SS conta neste momento com três projectos para o MoD, que deverão durar ainda "por alguns anos" como confirmou o Ministério, embora não se considere a sua intervenção em novos projectos. A SS continuará a assessorar por parte do seu departamento de corporate as instruções do flutuador QinetiQ, bem como projectos para o Future Strategic Tanker Aircraft (FSTA), um avião de abastecimento em voo cujo projecto representa um investimento de 13 biliões de libras. **M.G.**

Custo anual será de cerca de 1.2 milhões de euros

Ordem renova seguro de responsabilidade civil

A Ordem dos Advogados renovou para 2006 o seguro de responsabilidade civil e profissional em benefício de todos os advogados com célula válida e não suspensa. Esta renovação terá para a OA um custo anual de cerca de 1.2 milhões de euros e está sujeita a uma série de condições prévias (ver caixa), sendo uma delas a obrigatoriedade do capital por advogados, por sinistro e anuidade de ser de 100 mil euros.

O Estatuto da Ordem prevê no artigo 99º que vigorará o regime

Condições

- Capital por advogado, por sinistro e anuidade: 100 mil euros
- Limite agregado anual da apólice: 50.000.000 euros
- Capital máximo por sinistro e anuidade relativo a documentos e dados: 40 mil euros
- Franquia por sinistro: 1.500 euros
- Cobertura: Danos directos e consequenciais e despesas judiciais, acrescentada de algumas coberturas complementares.

Equipa de Bancário

VdA assessora Fundo de Investimento

A equipa de Bancário & Financeiro - Fundos de Investimento da Vieira de Almeida, liderada por Pedro Simões Coelho, assessorou recentemente a constituição do Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Estamo, cuja gestão do fundo irá ser assegurada pela Fundimo - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A. O fundo, que será dirigido preferencialmente ao investimento para prédios urbanos enquadrados no mercado de arrendamento e compra e venda destinado a comércio, serviços e habitação e terrenos destinados à execução de programas de construção, tem um capital inicial de 34 milhões de euros dividido em 3400 unidades de participação. Na reunião de 12 de Janeiro, o Conselho Directivo da Comissão de Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) deliberou autorizar as alterações aos regulamentos de gestão deste Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Estamo. **M.G.**

Fundo tem um capital inicial de 34 milhões de euros.

de responsabilidade civil pessoal ilimitada de cada advogado, mesmo em caso de mera culpa, se não estiver contratado um seguro de RC Profissional com um capital mínimo de 250 mil euros. Assim os advogados que pretendam limitar a sua responsabilidade pessoal nos termos previstos no Estatuto, apenas necessitarão de contratar o reforço de capital, junto da seguradora Arch Insurance Company. Esse reforço para 250 mil euros custará a cada advogado 115 euros por ano. **M.G.**



Casino de Lisboa

Na sequência da entrevista a Alexandre Albuquerque, publicada na última quarta-feira, recebemos um comunicado, da autoria da Saviotti - Empreendimentos Turísticos S.A., com o objectivo de "prestar os seguintes esclarecimentos", que reproduzimos.

(...) 3- alega o entrevistado ter tomado a iniciativa de renunciar, há largos meses, às procurações outorgadas pela signatária. Convém esclarecer, desde logo, que tal renúncia, operada em 08/06/2005, surge

a) já depois de proferidas as mencionadas decisões do STA(...)

b) na sequência de expressa exigência escrita nesse sentido, expedida em 30/05/2005, por parte da signatária

"4 - mais alega o entrevistado que, aquando da renúncia às procurações (08/06/2005), deixou correr trâmites dois outros processos atinentes à construção do Casino.

"5 - por lapso, ou desconhecimento, certamente, olvidou o entrevistado esclarecer que um desses processos (proc. N.º 954/04 que correu termos na 3ª unidade orgânica do 2º juízo do Tribunal Administrativo e fiscal de Lisboa), decaiu, por sentença de 20/06/2005, por verificação de nova questão formal (com a consequente absolvição da instância de todos os demandados) atenta a verificação da excepção de litispendência com... o processo julgado extemporâneo!!!

Mais, não deixa a Exm.ª Juíza de constatar que, aquando da elaboração da petição inicial, não havia, sequer, sido indicada a forma de processo da acção administrativa, elemento básico de qualquer petição inicial;"

"6 - lamenta a signatária que tenha de vir a público esclarecer imprecisões do entrevistado sobre assuntos que pertencem, exclusivamente, ao foro judicial, sendo, ainda, de reprovar que o mesmo se pronuncie, em público, sobre tais assuntos e adjective os acórdãos do Supremo Tribunal Administrativo como "erros judiciais"....

O departamento jurídico